



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.886, de 10 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências correlatas."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Ofício nº 15/2017 – S.M.T.M.U.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, Diretor de Departamento, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Art. 2º. Fica designado como suplente, o senhor Robson Vanderlei Ferreira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 5.821/2016.

Palácio da Uva Itália, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

ANTÔNIO CARLOS ALVES CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOB. URBANA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO